

PARECER DO CONSELHO FISCAL

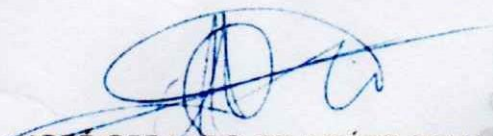
No dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho Fiscal, reunidos na Sede Administrativa da Associação dos Servidores da Polícia Federal de Curitiba/PR – ASPF / CURITIBA, situada na Rua João Scheleder Sobrinho, nº 20 – Boa Vista, Curitiba/PR, examinaram minuciosamente toda a documentação contábil, referente as receitas e despesas da gestão da Diretoria da ASPF / CURITIBA, dos anos de 2020 e 2021, bem como, todos os demonstrativos financeiros, os respectivos lançamentos e os balancetes, deliberando pela aprovação das contas examinadas.

Curitiba/PR, 16 de março de 2022.


José de Jesus Damasco da Silveira
Escrevente


ELUIR SCHAMNE

Presidente do Conselho Fiscal


JOSÉ GERALDO DE ARÚJO SILVA

Primeiro Membro


SEBASTIÃO EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA

Segundo Membro



SITUAÇÃO DE LIQUIDEZ:

A Diretoria Executiva da ASPF / CURITIBA, trabalhando com capital próprio, sempre atenciosa com o patrimônio e finanças, e com todas as contas financeiras em dia, encontra-se com valores em ativos depositados e aplicados em instituições financeiras, até a presente data.

SITUAÇÃO FINANCEIRA:

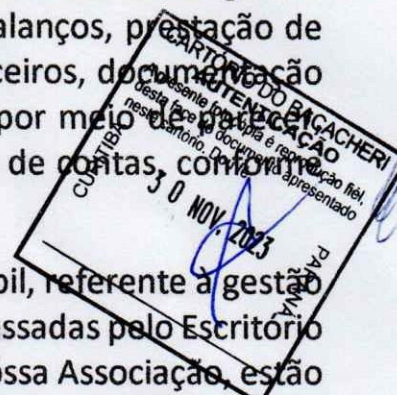
As contas de receitas e despesas, documentação contábil, balancetes e aplicações financeiras, referente aos anos de 2020 e 2021 foram todas examinadas, sendo que estão bem demonstradas, de maneira que nenhuma irregularidade foi encontrada.

RELATORIO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação dos Servidores da Polícia Federal, em Curitiba – ASPF / CURITIBA, reunidos no dia 16 de março de 2022, na Sede Administrativa, visando atender o que preceitua o artigo 6º, do Estatuto da Associação, com o objetivo de fiscalizar a gestão econômico-financeira da Entidade, a exatidão dos balanços, prestação de contas de receitas e despesas, demonstrativos financeiros, documentação contábil, balancetes e ao final elaborar o relatório, por meio do qual propondo a apreciação em Assembleia de prestação de contas, com o que estabelece o artigo 7º, do Estatuto.

Esclarecemos que toda a documentação contábil, referente a gestão 2020 e 2021, as quais nos forma apresentadas e processadas pelo Escritório de Contabilidade Cipriani, que presta serviços para nossa Associação, estão arquivadas em pastas próprias, mês a mês, sendo que também existem livros com os balancetes anuais, contendo todas as movimentações, isto é, toda e qualquer movimentação financeira, seja pagamento ou recebimento, encontram-se ali registrados.

Após analisarmos toda a documentação financeira dos exercícios em questão e por acharem-se de acordo com as normas e/ou princípios gerais aceitos em contabilidade, e ainda, por não ter sido encontrado qualquer distorção nas contas pare sentadas, este Conselho Fiscal, resolve aprovar as contas e a escrituração em geral.



Ressaltamos a continuidade da parceria das duas Entidades, ASPF/CURITIBA e SINPEF/PR, em que algumas despesas são rateadas, tais como: salários das Dentistas, Auxiliar do Consultório e confraternizações entre as entidades.


Diante do exposto e após a análise efetuada por este Conselho Fiscal, opinamos pela aprovação das contas da Entidade, submetendo o presente relatório á apreciação da Diretoria Executiva, a fim de ser ratificado em Assembléia.

Att,

Curitiba/PR, 16 de março de 2022.


ELUIR SCHAMNE

Presidente do Conselho Fiscal


JOSÉ GERALDO DE ARÚJO SILVA

Primeiro Membro


SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA

Segundo Membro

José de Jesus Damasceno da Silveira
Escrevente

